



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 24 de Março de 2020 • Ano • Nº 2069

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº PP 119-2019** - Empresa: Lourival Lopes de Souza-Me.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 119-2019

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº PP 119-2019 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresa **LOURIVAL LOPES DE SOUZA-ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE Itanhém, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME**, empresa estabelecida à Praça da Matriz, nº. 201 – Ibirajá – Itanhém - Bahia - CNPJ sob nº **24.999.173/0001-23**, neste ato denominado CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do contato nº PP-119/-2019, originário Pregão Presencial nº 004/2019, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 14.210.512/0001-97

Itanhém 02 de março de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

LOURIVAL LOPES PEREIRA-ME
CNPJ: 07.297.775/0001-10

Testemunhas: 1ª. _____

RG/CPF _____

2ª. _____

RG/CPF _____

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-970 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2591